



EDITAL Nº 05.2017-ESMP/SE

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante o estabelecido neste edital, que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para estagiários nas áreas de **Administração Pública (Bacharelado), Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Informática – Ciência da Computação e Psicologia**, o qual será regido pelas disposições adiante declinadas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo visa ao preenchimento imediato das vagas existentes e à formação de cadastro de reserva para o quadro de estagiários de nível superior do Ministério Público de Sergipe, conforme **Anexo I**.

1.2 Os candidatos aprovados que vierem a ser admitidos exercerão suas atividades junto ao **Grupo de Apoio às Atividades de Execução**, vinculado ao **Centro de Apoio Operacional das Atividades Cíveis e Criminais do Ministério Público de Sergipe**, localizado no Edifício sede da Instituição em Aracaju, com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas diariamente em período não superior a 06 (seis) horas, em horário compreendido entre 7h e 14h.

1.3 O estagiário receberá a importância mensal de **R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)**, a título de bolsa de complementação educacional, nos termos fixados pela Portaria nº 003/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça de Sergipe.

1.4 Ao estagiário será concedido **auxílio-transporte no valor mensal de R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.



1.5 O auxílio-transporte será pago em pecúnia antecipadamente, ou seja, referente ao mês vincendo, juntamente com a Bolsa de Complementação Educacional do mês em curso.

1.6 Será contratado em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, na forma da Lei n.º 11.788/2008.

1.7 Só poderão ser contratados através deste Processo Seletivo os alunos devidamente matriculados nas Instituições de Ensino Superior que têm Convênio de Cooperação com o Ministério Público do Estado de Sergipe, as quais se encontram listadas no Anexo II deste Edital, conforme estabelecem a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009, a instrução da DRT contida no Ofício Circular SRT nº 11/85 - Anexo I, e a Portaria PGJ/SE nº 821/2010, de 20 de abril de 2010. **O aluno deverá atender ao requisito de, na data da contratação, estar cursando a partir do quarto até o penúltimo período do respectivo curso, e ter média geral ponderada mínima de 5,0 (cinco).**

1.8 O termo de compromisso de estágio terá a duração de 01 (um) ano, renovável por igual período, e será firmado entre o Ministério Público, o estagiário e a instituição de ensino.

1.9 O estágio não gera vínculo empregatício, de acordo com a Legislação em vigor.

1.10 São incompatíveis com o estágio no Ministério Público do Estado de Sergipe o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de cargo, emprego, função ou estágio no Poder Judiciário, Poder Executivo, Poder Legislativo, Ministério Público da União ou na Polícia Civil ou Federal.



Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer as exigências deste edital e declarar que atenderá aos requisitos exigidos para a admissão, no momento da contratação.

2.2 Para a inscrição será cobrada taxa no valor de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**.

2.3 As inscrições para o processo seletivo de estagiário serão realizadas no período de **24/07/2017 até às 23h59 do dia 14/08/2017**, devendo o candidato acessar o endereço eletrônico www.esmp.mpse.mp.br, preencher o formulário de inscrição, **imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento, impreterivelmente, até o dia 15/08/2017.**

2.4 **Não serão aceitas as inscrições realizadas após as 23h59 (doze horas) do dia 14/08/2017.**

2.5 Caso necessário, o candidato poderá reimprimir o boleto de pagamento através do sistema de inscrição, no *site* da Escola Superior do Ministério Público de Sergipe.

2.6 A Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.7 O descumprimento das instruções para efetivação da inscrição importará em seu indeferimento.

2.8 O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, no ato da inscrição, à Direção da Escola Superior, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos *etc*). Se tal necessidade não for indicada expressamente no ato da inscrição, eventual solicitação posterior será indeferida.



Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

2.9 A solicitação de condições especiais será atendida pela Direção da Escola Superior, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.10 Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição em hipótese alguma.

2.11 É vedada a inscrição por via postal, *e-mail*, *fax* ou qualquer outro meio diverso do descrito no item 2.3.

2.12 A confirmação da inscrição dar-se-á através de *e-mail*, o qual será **enviado ao candidato tão logo ocorra a confirmação do pagamento do boleto bancário no prazo estabelecido neste edital**. A Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe não se responsabilizará por falhas imputáveis aos candidatos, na visualização de *e-mails* que lhes forem dirigidos, a exemplo da inclusão de tais mensagens, no *e-mail* do destinatário, na caixa de **Lixo Eletrônico, ou como Spam**.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Poderão inscrever-se os estudantes dos cursos de **Administração Pública (Bacharelado), Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Informática (Ciência da Computação) e Psicologia**, regularmente matriculados e com frequência efetiva em curso reconhecido ou autorizado de instituição de ensino superior, sendo observado para contratação o disposto no item 1.7 deste Edital.

3.2. O candidato, **no ato da contratação**, deverá comprovar cursar, no mínimo, o 4º (quarto) período e, no máximo, o penúltimo período do curso, além de possuir média geral ponderada mínima de 5,0 (cinco) pontos.

4. DA SELEÇÃO

4.1 As provas serão realizadas na cidade de Aracaju, em local a ser posteriormente divulgado no *site* da ESMP/SE, www.esmp.mpse.mp.br, no dia **22/08/2017, às 14h (catorze horas)**.

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento prévio do local de realização da sua prova, divulgado nos termos aqui definidos.

4.3 O candidato deverá comparecer ao local do certame trinta minutos antes do início da prova, munido de documento de **identificação original**, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, sob pena de não ser admitido à sala de prova. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha durante a realização das provas.

4.4 Serão considerados documentos de identificação original: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto), todos em original.

4.5 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, ou documentos ilegíveis, não identificáveis e (ou) danificados.

4.6 Não será permitida qualquer tipo de consulta durante a realização da prova.

4.7 Será excluído da seleção o candidato que for surpreendido comunicando-se com outros candidatos ou consultando notas ou impressos, bem como utilizando qualquer equipamento eletrônico.

4.8 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade, e que será responsável pela guarda da criança.

4.9 O processo seletivo será realizado, através de aplicação de prova objetiva de múltipla escolha (A,B,C,D,E), contendo 20 (vinte) questões, das quais serão 15

(quinze) questões de conhecimentos específicos e 5 (cinco) questões, comuns a todas as áreas, de conhecimentos básicos sobre o Ministério Público, conforme conteúdo programático definido no Anexo IV do presente edital.

4.10 Cada **questão** terá pontuação equivalente a 0,5 (cinco décimos) de ponto, totalizando a pontuação máxima de **10,0 (dez) pontos**.

4.11 A prova terá duração total **de 2 (duas) horas** e o candidato deverá permanecer na sala por, no mínimo, 1h (uma hora) após iniciada a prova, para que possa se retirar levando o caderno de provas.

5. DOS RECURSOS

5.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado de cada uma das fases, quando houver mais de uma, dirigido à Comissão de Seleção, na forma escrita, protocolado na Escola Superior do Ministério Público de Sergipe, no prazo de 48 horas, contados da divulgação dos respectivos resultados, no *site* da ESMP.

5.2 O recurso será apreciado pela Comissão de Processo Seletivo de Estagiários e, em caso de empate, caberá à Direção da Escola o voto de desempate.

6. DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 Serão considerados aprovados aqueles candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a **5,0 (cinco)**.

6.2 Serão elaboradas listas contendo a classificação dos candidatos, que obedecerão à ordem decrescente da nota final.

6.3 O candidato aprovado será convocado obedecendo-se à rigorosa ordem de classificação e ao número de vagas existente.

6.4 Havendo igualdade de pontuação entre candidatos, terá preferência, sucessivamente:

- a) Tiver a maior nota em conhecimentos específicos;
- b) Tiver maior nota em conhecimentos sobre o Ministério Público;
- c) Tiver maior idade.

6.5 Será reservado ao candidato com deficiência, de acordo com a classificação obtida, o correspondente a 10% (dez por cento) das vagas, sendo elevado ao primeiro número inteiro subsequente, caso o resultado obtido na aplicação do percentual, resulte em número fracionado igual ou maior que 0,5 (meio).

6.6 As pessoas com deficiência que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são garantidas na Constituição Federal e nas Leis especiais, terão assegurado o direito de inscrição no presente processo seletivo, desde que a incapacidade que possuam não as inabilite para o exercício do estágio.

6.7 Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção como, por exemplo, miopia, astigmatismo etc.

6.8 O candidato que se declarar pessoa com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos e, se classificado, terá seu nome publicado em listas separadas, figurando, ainda, na lista de classificação geral dos candidatos.

6.9 Não se enquadrando como pessoa com deficiência, o candidato, caso seja aprovado no processo, continuará figurando apenas na lista de classificação geral.

6.10 As vagas reservadas aos candidatos com deficiência não preenchidas em razão de reprovação na seleção ou da não apresentação do laudo médico de que trata o item 6.13, serão destinadas aos demais candidatos, obedecida a ordem de classificação geral.

6.11 No ato da convocação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia da carteira de identidade e do CPF;

- b) declaração de que está regularmente matriculado em instituição de ensino superior oficial ou reconhecida, a partir do 4º (quarto) período, vedada a contratação do candidato que esteja cursando o último período;
- c) cópia do histórico escolar atual e tabela de horário;
- d) uma foto 3x4;
- e) cópia do título de eleitor e da certidão de nascimento;
- f) cópia do certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- g) atestado médico comprovando aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico;
- h) exame que permita identificação do grupo sanguíneo;
- i) comprovante de residência;
- j) comprovante de abertura de conta bancária no BANESE;
- l) Certidão Criminal, ou documento equivalente, da Justiça Federal e da Justiça Estadual do domicílio do candidato.
- m) Certidão ou Atestado de antecedentes criminais, expedido(a) pela Polícia Federal e pela Polícia Civil do domicílio do candidato.

6.12 Os documentos de que tratam as alíneas “l” e “m” do item 6.11 poderão ser obtidos através da *internet*, desde que seja possível a verificação da sua autenticidade.

6.13 Os candidatos que se declararam no ato de inscrição como deficientes deverão apresentar, além da documentação exigida no item 6.11, laudo médico que ateste e especifique a deficiência, observando-se as definições constantes do Decreto nº 3.298/99, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 5.296/2004.



7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O processo seletivo terá **validade de 1 (um) ano**, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a contar da divulgação do resultado final.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do processo seletivo.

7.3 Todas as convocações, avisos, resultados e demais comunicações serão divulgados no endereço eletrônico da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe (www.esmp.mpse.mp.br) ou do Ministério Público do Estado de Sergipe (www.mpse.mp.br).

7.4 Será excluído do certame o candidato que, em qualquer de suas fases, apresentar documento falso, ou fizer declaração falsa ou inexata, sem prejuízo de outras sanções.

7.5 A inscrição do candidato acarretará o conhecimento e a aceitação de todos os termos do presente edital, não podendo alegar desconhecimento.

Aracaju/SE, 24 de julho de 2017.

NEWTON SILVEIRA DIAS JUNIOR

Promotor de Justiça

Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

Presidente da Comissão Examinadora

ANEXO I

Quadro de vagas

ÁREA	VAGAS/CASDATRO RESERVA
Administração Pública (Bacharelado)	01 + Cadastro reserva
Arquitetura e Urbanismo	01 + Cadastro reserva
Ciências Contábeis	04 + Cadastro reserva
Engenharia Civil	01 + Cadastro reserva
Informática (Ciência da Computação)	01 + Cadastro reserva
Psicologia	01 + Cadastro reserva

Anexo II

Instituições de Ensino Superior conveniadas

Instituições de Ensino Superior que possuem Convênio de Cooperação com o Ministério Público do Estado de Sergipe, conforme estabelecem a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e a instrução da DRT contida no Ofício Circular SRT nº 11/85: Faculdade Ages, Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE, Faculdade Estácio de Sergipe – FASE, Faculdade José Augusto Vieira, Faculdade Pio Décimo, Faculdade São Luís de França, Faculdade Serigy, Faculdade Sergipana – FASER, Faculdade de Aracaju – FACAR, Faculdade Sete de Setembro – FASETE, Universidade Federal de Sergipe – UFS, Universidade Tiradentes – UNIT.

Anexo III

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
24/07/17 a 14/08/17	Período de inscrição
22/08/17	Prova escrita
23/08/17	Divulgação do gabarito preliminar
24/08/17 a 25/08/17	Período para interposição de recurso ao gabarito preliminar



ANEXO IV

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

I- CONHECIMENTOS BÁSICOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO (**comum a todas as áreas**):

1. Disposições constitucionais sobre o Ministério Público: Constituição Federal (arts. 127 a 129);
2. Lei Complementar Estadual nº 2 de 12 de novembro de 1990, que dispõe sobre a Organização e Atribuições do Ministério Público do Estado de Sergipe: Livro I, Títulos I e II (do artigo 1º ao 34).

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

II.1- Administração Pública (Bacharelado)

- 1- Teorias da Administração;
- 2- Teorias da Administração Pública;
- 3- Noções de Administração Pública: 3.1 Princípios da Administração Pública; 3.2 Administração Direta e Indireta; 3.3 As três formas de Administração Pública: patrimonialista, burocrática e gerencial.
- 4- Lei nº 8.666/93:4.1 Licitações (art. 2º); 4.2 Atos vedados aos agentes públicos (§ 1º do art. 3º);
- 5- Lei nº 8.112/90: 5.1 Definição de servidor público (Arts. 2º e 3º).

II.2 Arquitetura e Urbanismo

Noções de AutoCAD. Trabalho Projetual Integrado: Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo. História da Arquitetura. História do Urbanismo. Conforto Ambiental. Linguagem Arquitetônica. Estudos Socioeconômicos. Filosofia. Introdução à Estabilidade das Estruturas e Resistência dos Materiais. Representação Gráfica. Linguagens Visuais: Percepção e Expressão. História do Brasil. História das Cidades.

II.3 Ciências Contábeis

1. Contabilidade Geral: 1.1 Patrimônio: Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido 1.2 Atos e Fatos Contábeis; 1.3 Escrituração e Lançamentos dos Atos e Fatos contábeis; 1.4 Contas: Conceito, Débito, Crédito e Saldo - Teorias, Função e Estrutura das Contas 1.5 Apuração de Resultados; 1.6 Demonstrações Financeiras (Lei 6.404/76 e atualizações).
2. Contabilidade Pública: 2.1 Leis Orçamentárias: PPA, LDO e LOA; 2.2 Créditos Orçamentário e Adicional; 2.3 Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 7a edição) 2.3.1 Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentário: Princípios Orçamentários, Receita Orçamentária e Despesa Orçamentária; 2.3.2 Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais: Elementos das Demonstrações Contábeis, Mensuração de Ativos e Passivos, Estoques, Ativo Imobilizado, Ativo Intangível, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão 2.3.3 Parte IV - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; 2.3.4 Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas às DCASP.

II.4 Engenharia Civil

1. Noções de Construção Civil, materiais de construção, instalações prediais, normas técnicas pertinentes aos assuntos relacionados, resistência de materiais e fundações.
2. Orçamento de obras: Levantamento de quantitativos, levantamento de custos, execução de planilhas orçamentárias, execução de cronogramas físico-financeiros, elaboração de planilhas de controle, com a utilização de planilhas eletrônicas.
3. Projetos: Representação gráfica para projetos arquitetônicos; elaboração de cortes, fachadas, planta de cobertura, situação, locação, planta baixa, planta de *layout*, detalhes construtivos e de mobiliário. Utilização do AUTOCAD.

II.5 Informática (Ciência da Computação)

1. *WINDOWS SERVER* - Conceitos de Domínios e Grupos de Trabalho; administração de contas e grupos de usuários; perfis de usuários e diretivas do sistema; segurança de recursos locais e compartilhados;
2. *LINUX (CENTOS)* - Administração de contas e grupos de usuários; agendamento de tarefas (*cron*); *shell scripts*; sistema de arquivos; inicialização e finalização de serviços (*daemon*); processo de *boot*. Configuração e gerenciamento dos serviços DNS, DHCP, PROXY (*Squid*), servidor *Web (Apache)*, *OpenSSH*, *Iptables* e servidor de correio eletrônico;
3. REDES DE COMPUTADORES - Fundamentos do modelo OSI; fundamentos do modelo TCP/IP; protocolos de transporte TCP e UDP; endereçamento IP; protocolo ICMP; protocolos *Ethernet*, *Frame Relay*, *MPLS*; serviços e principais utilitários TCP/IP; elementos ativos de rede; meios de transmissão (par trançado, fibra ótica e redes sem fio); topologia de redes LANs e WANs; Serviços oferecidos em uma rede de computadores: servidor de arquivos, servidor web, correio eletrônico; fundamentos de cabeamento estruturado;

4. SEGURANÇA EM REDES DE COMPUTADORES - conceitos de criptografia simétrica e assimétrica, de assinatura digital, de certificados digitais (SSL), de características do RSA, DES, e AES, de Funções *hash*: MD5 e SHA-1, *firewall*, *proxy* e VPN. *Backup* corporativo (tipos de backup, periodicidade, mídias e documentação).

II.6 Psicologia

- 1-Sensopercepção e consciência;
- 2-Memória;
- 3-Pensamento;
- 4-Linguagem;
- 5-Inteligencia;
- 6-Motivação;
- 7-Emoções e Ajustamento;
- 8-Psicologia do desenvolvimento: Da concepção à infância;
- 9-Psicologia do desenvolvimento: Da infância à vida adulta;
- 10-Personalidade: Teorias.